

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 756/2025 - Projeto de Lei, de 15/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo SEI: 25351.905184/2025-11

Expediente: 0815236/25-5

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Analisa o Projeto de Lei nº 4.652/2024, de autoria do Deputado Federal Senhor Daniel Soranz que, "Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, para criar sistema de classificação de vigilância sanitária e obrigar os estabelecimentos de saúde e os de alimentação a afixarem, em local visível ao público, suas classificações".

Posição do relator: Inadequado do ponto de vista técnico-sanitário

Diretorias: Segunda e Quarta Diretorias

Áreas: GGTES e GIASC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **INADEQUADA DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-SANITÁRIO**, frente ao Projeto de Lei nº 4.652/2024, nos termos do voto do relator - Voto nº 174/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3660000).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/07/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3719794** e o código CRC **95D4DE6C**.

Referência: Processo nº
25351.905184/2025-11

SEI nº 3719794